

**PORTARIA Nº 085 – de 24 de abril de 2009.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** ao servidor municipal **Luiz Carlos Gambetta**, RG nº 1.249.377-5, Professor, gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico da classe pelo exercício em escola de difícil acesso, de conformidade com o Art. 14, inciso I, letra “b” da Lei nº 1.718/02, a partir de 13 de abril de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 24 de abril de 2009.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 24 de abril de 2009

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete